

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA**



Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE

Tema: RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO EXERCÍCIO DE 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Ordenador de Despesas: DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO

1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos aqui o Relatório Circunstanciado da Gestão Institucional, que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020.

O Relatório Circunstanciado da Gestão tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências no que tange a execução dos Programas e suas respectivas ações contempladas na Lei Orçamentária Anual, que foram executados no exercício de 2020, bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2. RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Mediante dados da contabilidade 1.067.499,52 de duodécimo anual.

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Mediante análise dos demonstrativos de folhas de pagamento do Poder Legislativo, incluindo o subsídio de Vereadores, conclui-se que no exercício de 2020, o limite de 70% imposto pelo art. 29-A, da Constituição Federal/88, foi garantido.

| GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO | | |
|--|--------------------|----------|
| Período de Janeiro a dezembro de 2020 | | |
| Título | Valor (R\$) | % |
| Total recebido pela Câmara Municipal no Período | 1.067.499,52 | 100,0 |
| Limite Constitucional para Folha de pagamento | 747.249,66 | 70,0 |
| Valor total da folha de pagamento (incluindo o subsídio de vereadores) no Período. | 644.266,52 | 60,35 |

Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação à Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.



| DESPESA TOTAL COM PESSOAL | | |
|--|--------------------|----------|
| Período de janeiro a dezembro de 2020 | | |
| Título | Valor (R\$) | % |
| Receita corrente líquida ajustada para cálculo limites desp. com pessoal do período: | 21.011.629,39 | 100 |
| Valor total da despesa com pessoal de pessoal dos últimos doze meses em relação à receita corrente líquida | 795.593,79 | 3,79 |

4. SUBSÍDIO DE VEREADORES

| SUBSÍDIO DE VEREADORES | | |
|--|--------------------|----------|
| Período de janeiro a dezembro de 2020 | | |
| Título | Valor (R\$) | % |
| Subsídio do Deputado Estadual | 25.322,25 | 100,0 |
| Subsídio do Vereador | 4.000,00 | 15,79 |
| Subsídio do Presidente | 4.000,00 | 15,79 |

Infere-se do mostrado acima que o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ingazeira – PE obedece ao disposto no Art. 1º da Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000 e não ultrapassa os 20% do subsídio do Deputado Estadual.

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que não houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo, mesmo a Lei autorizando, conforme consta no Art. 4º da Lei 220/2016, realizado com os valores de IPCA. Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal que será encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 3,62% da Receita Corrente Líquida. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101/2000.



5. CADASTRO DE CONTA CORRENTE BANCÁRIA

Banco: 001

Nome: Banco do Brasil S/A

Agência: 570-3

Conta: 15.042-8

6.COMPRAS E ALMOXARIFADO

A Diretoria Administrativa controla o funcionamento desse expediente, sendo ela a responsável pelo encaminhamento dos pedidos ao setor financeiro que após a anuência do Ordenador de despesas, envia a ordem para o fornecedor. O recebimento, o controle dos produtos ficam a cargo da Diretoria Administrativa. Comprando-se apenas o necessário para manutenção desta Casa Legislativa, não existindo desta forma estoque/almojarifado.



7. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO.

O relatório a seguir trata do exercício completo, de onde inferimos que o equilíbrio receita x despesa foi alcançado.

| ESPECIFICAÇÃO | TOTAL |
|---|---------------------|
| Saldo de Caixa/Bancos Anterior | 877,06 |
| (+) Restos a Pagar processados | 0,00 |
| (+) Duodécimo | 1.067.499,52 |
| (+) Rec. Extra orçamentárias | 151.420,18 |
| Total | 1.219.796,76 |
| (+) Despesas Orçamentárias (Pagas) | 1.031.312,80 |
| (+) Despesas Extra orçamentárias Recolhidas | 157.762,07 |
| (+) Devolução de Saldo Duodécimo | 30.000,00 |
| (=) Subtotal | 1.219.074,87 |
| (=) Saldo de Caixa e Bancos após compensação de cheque | 721,89 |
| Total | 1.219.796,76 |

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com

observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60,63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- b) As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

Informamos que, durante o exercício de 2020, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência da Vereadora **DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO**.

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Ingazeira – PE no exercício de 2020, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem os Balanços, que serão encaminhados a Corte de Contas do TCE-PE. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

É o que temos a relatar.

Ingazeira - PE, 29 de janeiro de 2021

DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO
PRESIDENTE

LUCENILDO VINICIUS S. DOS SANTOS
CONTADOR

